



PORTARIA Nº 411/18

O Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Considerando a necessidade de gerenciamento das parcerias celebradas pelo município de Caibi, SC, com as organizações da Sociedade Civil:

Designa os Gestores do Termo de Fomento, conforme artigo 35, V, alínea "g", da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, e dá providências e

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Senhor **Agnaldo De Sordi** como Gestor do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Caibi, SC e a Associação da Casa Familiar São Domingos de Caibi, SC.

Designar a Senhora **Patricia Pessato** como Gestora do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Caibi, SC e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Caibi, SC.

Art. 2º. - Compete ao Gestor do termo de Fomento as seguintes obrigações:

I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;


II - Informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

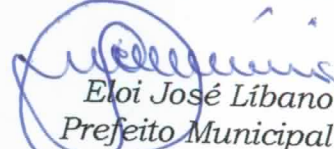
III- emitir parecer técnico conclusivo da análise da prestação de contas final, levando em consideração as determinações da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caibi
31 de Dezembro de 2018


Dirlei Lemes de Almeida
Secretário de Administração


Eloi José Líbano
Prefeito Municipal